

Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., E.M.

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2012

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do disposto no na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas - Sociedade Unipessoal, Lda., E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70.º, n.º 1, vem obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (19/2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas - Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”. Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de Fevereiro de 2013, encontrando-se em processo de registo na Conservatória do Registo Comercial.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral em 17 de Novembro de 2009 (depois de deliberação prévia do Órgão Executivo do Município de Lousada, na sua reunião de 16/11/09), cuja tomada de posse lhe foi conferida nesta mesma data, para o quadriénio de 2010 a 2013.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

A crise económico-financeira que o país tem vindo a atravessar está a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas resultantes da precariedade de emprego e respectivo aumento de desemprego, aumentos constantes dos combustíveis, provocando e gerando receios de instabilidade económica nos utentes. No entanto, e na sequência dos esforços nas campanhas de captação de utentes e na introdução de novas modalidades, a Empresa conseguiu, neste ano de 2012, aumentar o número de frequências em cerca de 1,3 %, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 258.000 frequências.

A Administração tem tentado assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes.

Apesar do elevado custo, a Empresa tem efectuado obras de manutenção, o que tem permitido manter instalações do complexo em bom estado de conservação.

O nosso lema será sempre de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2012 nos Instrumentos de Gestão Previsional ascendeu a 495.041 Euros, dos quais 404.711 Euros eram referentes à instalação de painéis solares, investimento a ser efectuado no âmbito de candidatura apresentada ao Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, sendo que o incentivo a fundo perdido seria de 70% do seu valor.

O valor deste investimento incluía o caderno de encargos e as obras necessárias na casa das máquinas para permitir a obtenção do certificado requerido na candidatura. A apresentação da presente candidatura, efectuada em finais de 2010, implicava que os Edifícios que compõem o Complexo não pudessem ser transferidos para a posse do Município, conforme vinha sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.

No entanto, a Empresa procedeu à operação de redução de capital social para 50.000 euros, à cobertura de prejuízos acumulados apresentados no balanço em 31/12/2011, e à necessária transferência do imóvel que constitui o complexo das piscinas para o Município de Lousada, integrante dos bens que constituíram a entrada em espécie para a realização do capital social, e à aquisição de um prédio rústico pela Empresa ao Município de Lousada como forma de ressarcimento do valor excedentário recebido pela edilidade, tendo a competente escritura notarial sido lavrada, em 20 de Dezembro de 2012, e o respectivo acto averbado na Conservatória do Registo Comercial em 10/01/2013.

Consequentemente, a supra referida candidatura não teve efeitos práticos.

Por outro lado, atendendo à conjuntura económica aliada ao facto de haver poucas disponibilidades financeiras, os investimentos efectuados limitaram-se a satisfazer apenas as necessidades indispensáveis para resolução de casos pontuais, a saber:

Em Terrenos:

Na sequência da operação de redução de capital, à cobertura de prejuízos acumulados apresentados no balanço em 31/12/2011, e à necessária transferência do imóvel que constitui o complexo das piscinas para o Município de Lousada, integrante dos bens que constituíram a entrada em espécie para a realização do capital social, o Município transmitiu à Empresa um prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o n.º 78/ Cristelos, pelo valor de 257.751,34 euros, como forma de ressarcimento do montante excedentário recebido pela edilidade, o qual se encontra foi averbado naquela Conservatória em nome da Empresa.

Em Edifícios:

Não foi efectuado qualquer investimento nesta categoria de activos fixos tangíveis, em 2012.

Decorrente da operação acima referida pela transferência do imóvel que constitui o complexo das piscinas, a Empresa, à data de 31/12/2012, já não apresenta qualquer bem nesta categoria de activos fixos tangíveis.

Em Equipamento Básico:

Em 2012 foi investido o valor de 5.488,03 euros, sendo 250 euros em suportes para barras, 28,37 euros num trampolim, 633,66 euros em tapetes para aeróbica, 315 euros num aspirador de fundo, 3.918,07 euros na aquisição de dez bombas, quer circuladoras quer doseadoras, e de uma electro-bomba submersível, 296,60 euros num secador de cabelo e 46,33 euros numa máquina de soldar.

Em Equipamento Administrativo:

Os investimentos nesta área ascenderam a 2.424,08 euros, dos quais 885,24 euros em computadores para o controlo de acessos, 1.460 euros na aquisição de uma máquina registadora para o Bar, com programa certificado para dar cumprimento às novas regras de facturação, e 78,84 euros na aquisição de uma secretária e uma mesa para a sala de massagens.

Em Equipamento de Transporte:

Adquiriu-se uma carrinha em 2.ª mão, pelo valor de 3.250 euros, para fazer face às necessidades das deslocações com os atletas para as diversas competições, dado que a viatura existente se tem vindo a revelar com capacidade insuficiente.

Em Activos Intangíveis:

O investimento nesta área ascendeu a 607,70 euros referentes a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

Assim, o valor total de investimentos, em 2012, foi de 271.583,16 euros.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 796.763,62 euros (986.034,67 euros em 2011), dos quais se destacam 307.955,73 euros com gastos com o pessoal (dependente) (312.143,64 euros em 2011), 450.034,08 euros com fornecimentos e serviços externos (439.264,10 euros em 2011), constituídos essencialmente por 120.676,63 euros de honorários pagos aos monitores das diversas actividades, 71.616,78 euros de electricidade, 148.453,21 euros de gás para aquecimento, 4.523,64 euros de limpeza e higiene, 11.084,34 euros de ferramentas e utensílios de desgaste rápido, 6.644,12 euros de água, 13.249,97 euros de conservação e reparações, 6.186,34 euros de tratamento da água da piscina, 7.544,28 euros de seguros e 1.191 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros gastos, e 13.957,45 euros (191.907 euros em 2011) em depreciações e amortizações, para um volume de negócios de 666.625,02 euros, dos quais 644.981,65 euros refere-se a rendimentos gerados com a actividade e 21.643,37 euros à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem de venda de mercadorias não registou variações significativas em relação a igual período do ano anterior, situando-se perto dos 40% sobre o preço de venda, tendo o volume das vendas de mercadorias diminuído em cerca de 27%, relativamente ao registado em 2011.

Os fornecimentos e serviços externos registaram um ligeiro aumento de cerca de 10.770 euros euros o que representa um acréscimo de cerca de 2% relativamente ao ano anterior.

São as seguintes as rubricas de gastos que registaram aumentos mais significativos, em relação ao ano anterior: a do gás, cujo aumento foi de cerca 20.249 euros, da água, que registou um aumento de cerca de 1.331 euros euros, da electricidade, que registou um aumento de cerca de 2.720

euros, da assistência técnica, que aumentou em cerca de 2.544 euros, da conservação e reparação, que registou um aumento de cerca de 2.076 euros, das ferramentas e utensílios de desgaste rápido, cujo aumento foi de cerca de 4.468 euros, dos gastos com contenciosos e notariado, que aumentou cerca de 277 euros e dos gastos com o Clube Lousada Séc. XXI, cujo aumento foi de 2.623 euros, essencialmente devido ao facto de ter havido mais provas em 2012 realizadas a Sul do país do que no ano anterior. Em contrapartida, verificaram-se diminuições, relativamente ao exercício anterior, das quais se destacam: o tratamento do relvado, que em 2012 foi inexistente, pelo que se verifica a sua diminuição em cerca de 5.318 euros, o tratamento da água da piscina, que diminuiu 568 euros, os serviços prestados pela Climunde (este ano considerados como Subcontratos), que registou uma diminuição de 501 euros, os honorários pagos aos monitores, que diminuíram cerca de 17.290 euros, os gastos com material de escritório, com um decréscimo de 1.475 euros, os gastos com comunicação, com uma diminuição foi de cerca de 738 euros, e os gastos com limpeza, higiene e conforto, que registaram um decréscimo de cerca de 1.200 euros. Os gastos com o pessoal diminuíram em cerca de 4.188 euros, representando um decréscimo de 1% em relação ao exercício anterior. Esta diminuição reporta-se, em grande parte, à saída de um vogal da Administração que solicitou a sua renúncia no mês de Agosto e ao facto de o novo vogal, posteriormente nomeado para sua substituição, não poder ser remunerado, de acordo com o artigo 25º da Lei nº 50/2012.

Os impostos ascenderam a 2.206,67 euros, valor que regista uma diminuição relativamente ao ano anterior de cerca de 12.358 euros. Este decréscimo respeita, essencialmente, ao IMI referente ao imóvel que foi transferido para o Município de Lousada, conforme referido no ponto 1.2 acima, e que, por este facto, deixa de ser devido. Mais se refere que o valor daquele IMI representava, em 2011, cerca de 90% do valor total da rubrica de impostos. Os outros gastos e perdas registaram uma diminuição de cerca de 3.275 euros.

As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas permitidas fiscalmente e ascenderam a 13.957,45 euros, verificando-se um decréscimo muito significativo relativamente ao ano anterior de cerca de 177.950 euros, consubstanciado primordialmente, pela já referida transferência do imóvel que constitui o complexo das piscinas para o Município de Lousada.

O total dos rendimentos de exploração ascendeu a 666.625,02 euros, o que representou uma diminuição em cerca de 18.138 euros em relação ao ano anterior, e o subsídio à exploração a 136.700 euros, tendo registado um aumento de 66.200 euros.

Não se constituíram quaisquer provisões ou perdas por imparidade por se entender não serem necessários.

Os gastos financeiros foram de 9.163,71 euros, registando um aumento de cerca de 2.400 euros em relação ao ano anterior.

Os outros rendimentos ou ganhos ascenderam a 16.853,38 euros, registando uma diminuição de cerca de 45.809 euros em relação ao ano anterior, diminuição que se deve, essencialmente, à regularização dos subsídios ao investimento sobre os bens que haviam sido subsidiados e que integram o imóvel que foi transferido para o Município de Lousada.

O total dos gastos e perdas teve uma diminuição relativamente ao exercício anterior de 189.271,05 euros, dos quais cerca de 94% se referem à diminuição dos gastos com as depreciações e as amortizações do exercício. O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos foi positivo, de 46.535,94 euros, tendo sido, em 2011 também positivo, de 30.561,30 euros.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi positivo, de 32.578,49 euros, valor que em 2011 havia sido negativo, de 161.345,87 euros. O resultado antes de impostos é positivo de 23.414,78 euros, a estimativa para Impostos sobre os rendimentos é

de 22.053,19 euros, que se decompõe em imposto corrente (IRC), no valor de 25.498,56 euros, e em imposto diferido no montante credor de 3.445,37.

O resultado líquido do período é positivo de 1.361,59 euros, contrariamente ao apresentado no período anterior, negativo de 162.173,11 euros.

1.4. SITUAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO:

As contas de 2008, 2009, 2010 e 2011 não foram publicadas no Jornal Terras do Vale do Sousa, dado o seu elevado custo, mas foram publicadas no boletim municipal, como obriga o art.º 29º da Lei 53-F/2006, com excepção das contas de 2011.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 euros, 31.875 euros, 28.875 euros e 28.875 euros, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 euros, a que acrescem 8.793 euros de juros. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA. Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPT, tendo sido recebido o Relatório/Conclusões da Inspeção Tributária por officio datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação. Embora a Empresa já tivesse sido notificada por mais de que uma vez com vista à inquirição de testemunhas, as audiências não chegaram a concretizar-se, por adiamento, estando marcada uma nova para 6 de Dezembro do presente ano.

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2013, apresentados pela Administração em 14 de Janeiro de 2013, foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de 17 de Dezembro de 2012 e em Assembleia Geral da Empresa de 31 de Janeiro de 2013.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Para além do averbamento na Conservatória do Registo Comercial da redução do capital social para 50.000, ocorrido em 10/01/2013, referido no ponto 1.2, da notificação recebida em 20 de Fevereiro de 2013 sobre o agendamento para 4 de Dezembro de 2013 da inquirição das testemunhas no âmbito do processo a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, referido no ponto 1.4 acima, e da aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional de 2013 referida no ponto 1.5 acima, não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2012.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do Município de Lousada, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Face à publicação da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, foi solicitado um parecer jurídico o qual, em síntese, é da opinião que a contagem do prazo de 3 anos para efeitos

de preenchimento do requisito constante da alínea d) do nº 1 do artigo 62º, conjugado com o nº 4 do artigo 70º, reportar-se-á ao ano de 2012, ou seja que no período dos "últimos três anos" deve ser considerado o ano de 2012. perante este Parecer Jurídico e a operação de redução de capital com transferência de património (imóvel) para o Município de Lousada, operação que reduziu substancialmente os gastos com depreciações dos activos fixos tangíveis, a Empresa prevê atingir resultados líquidos positivos no futuro, pelo que, no pressuposto da comprovação da opinião vertida no Parecer jurídico, a sua continuidade estará assegurada.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

Não obstante a situação de contencioso fiscal acima apresentada no ponto 1.4., a Empresa tem a convicção de que tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, e perante a Segurança Social e os trabalhadores.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir dentro das condições de compra junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Propomos que o Resultado Líquido positivo de 1.361,59 euros (mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), apurado no presente exercício, seja transferido para "Resultados transitados".

Lousada, 8 de Março de 2013

A Presidente do Conselho de Administração:

(Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca)

O Vogal do Conselho de Administração:

(José Pedro Vanzeler de Sousa)

Vogal do Conselho de Administração:

(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio)

ANEXO Dezembro de 2012

(Valores expressos em euros)

1 — Identificação da Empresa e Objecto Social:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas - Sociedade Unipessoal, Lda., E.M., com sede no Lugar da Boavista, Silvares, 4620-651 Lousada, com o capital social de 50.000 euros, com o número de contribuinte 505 840 464, é uma empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada e foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obriga a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08 e realizada a sua escritura notarial em 31/12/08. Em Maio de 2009 ficou concluído o processo do registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção:

concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (1/9/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de Fevereiro de 2013, salientando-se a alteração da denominação social que passou para "Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas – Sociedade Unipessoal, Lda., E.M."

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras:

2.1 — Referencial Contabilístico

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC).

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relatório Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Lei n.º 20 /2010 de 23 de Agosto.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas contabilísticas e de relato financeiro)
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas interpretativas).

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior As Demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo.

3 — Principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A — Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes activos são amortizados pelo método da linha rec-

ta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B — Activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C — Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

D — Instrumentos Financeiros

D - 1 — Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

D - 2 — Clientes e Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

D - 3 — Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D - 4 — Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que

não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

D - 5 — Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

E — Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Contas a Receber e a Pagar" ou "Diferimentos".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F — Réditos

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

G — Subsídios

Política contabilística adoptada para os subsídios do Município de Lousada:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H — imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus res-

pectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas "IRC", cuja taxa actual é de 25%. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e para-fiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

1 — Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respectivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmemente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J — Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L — Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relacionadas de activos e passivos, assim como as quantias relacionadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demons-

trações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o próximo ano.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no Anexo.

4 — Fluxos de Caixa

a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Caixa	417	440
Depósitos à ordem	4.504	-
	4.921	440

5 — Divulgações de Partes Relacionadas

Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital:

Câmara Municipal de Lousada	% Capital	Valor em 31/12/12	Valor em 31/12/11
	100%	50.000	3.840.744

O Município de Lousada detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em Dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-12	31-Dez-11
Prestação de serviços	210.528	210.735
Serviços adquiridos (Água)	6.644	5.313
Subsídios	31-Dez-12	31-Dez-11
Subsídio à Exploração atribuído	136.700	70.500
Subsídio ao Investimento atribuído	5.082	15.363
Saldos	31-Dez-11	31-Dez-11
Contas a receber	-	-
Contas a pagar	-	-
Empréstimos concedidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
Subsídio à Exploração a receber	-	13.300
Subsídio ao Investimento a receber	-	(6.688)

Remuneração do pessoal-chave da gestão:

- Remunerações: 34.117,48 euros

- Encargos sobre remunerações: 7.009,53 euros

6 — Activos Intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e

2011, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2011			
	Saldo em 01-Jan-11	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-11
Activo intangível				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	4.855	132	-	4.987
Total	4.855	132	-	4.987
	31 de Dezembro de 2011			
	Saldo em 01-Jan-11	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-11
Amortizações Acumuladas				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	1.618	1.662	-	3.280
Total	1.618	1.662	-	3.280
	31 de Dezembro de 2012			
	Saldo em 01-Jan-12	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-12
Activo intangível				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	4.987	608	-	5.595
Total	4.987	608	-	5.595
	31 de Dezembro de 2012			
	Saldo em 01-Jan-12	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-12
Amortizações Acumuladas				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	3.280	1.803	-	5.083
Total	3.280	1.803	-	5.083
Activo intangível líquido em 31-Dez-2012:				511

Os activos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 — Activos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos activos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2011		
	Saldo em 01-Jan-11	Aquisições	Abates/ alienações
Activo fixo tangível:			
Terenos e recursos naturais	656.917	-	-
Edifícios e outras construções	3.271.323	3.373	-
Equipamento básico	222.432	8.974	-
Equipamento de transporte	25.533	-	-
Equipamento administrativo	109.287	2.885	-
Outros activos fixos tangíveis	8.009	-	-
Investimentos em curso	18.820	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-
Total	4.318.320	15.231	-
	4.333.551		
	31 de Dezembro de 2011		
	Saldo em 01-Jan-11	Depreciações do período	Abates/ alienações
Depreciações acumuladas			
Terenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.623.086	164.673	-
Equipamento básico	179.055	19.229	-
Equipamento de transporte	25.533	-	-
Equipamento administrativo	98.738	6.087	-
Outros activos fixos tangíveis	6.469	257	-
Total	1.932.581	190.245	-
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2011:			2.210.426

	31 de Dezembro de 2012			
	Saldo em 01-Jan-12	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dec-12
Activo fixo tangível:				
Terenos e recursos naturais	656.917	259.813	(656.917)	259.813
Edifícios e outras construções	3.280.695	5.488	(3.280.695)	0
Equipamento básico	231.406	-	(7.952)	223.454
Equipamento de transporte	25.533	3.250	-	28.783
Equipamento administrativo	112.171	2.424	(5.286)	109.309
Outros activos fixos tangíveis	8.009	-	(7.587)	422
Investimentos em curso	18.820	-	-	18.820
por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	4.333.551	270.975	(3.958.437)	646.090
Depreciações acumuladas				
Terenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.787.759	-	(1.787.759)	-
Equipamento básico	198.283	9.672	(6.889)	201.067
Equipamento de transporte	25.533	542	-	26.075
Equipamento administrativo	104.824	1.940	(1.577)	105.187
Outros activos fixos tangíveis	6.726	-	(8.303)	422
Total	2.123.125	12.154	(1.802.528)	332.752
Activo fixo tangível líquido em 31-Dec-2012:				313.339

(a) Por escritura de 20 de Dezembro de 2012 o capital estatutário de três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e um céntimos foi reduzido para cinquenta mil euros, sendo a redução do valor de três milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e um céntimos, mediante a redução do valor nominal da participação social do único detentor do capital estatutário, Município de Lousada e com a finalidade de proceder à cobertura de prejuízos acumulados no montante de um milhão novecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro céntimos (constituídos pelo resultado negativo do período, cento e sessenta e dois mil cento e setenta e três euros e onze céntimos, mais o montante negativo dos resultados transitados, um milhão oitocentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e três céntimos), e no montante de um milhão oitocentos e sete mil cento e oitenta e seis euros e trinta e sete céntimos, referente à libertação de excesso de capital, que ficaram disponíveis para entrega ao único detentor do capital estatutário, realizada pela transferência do bem imóvel a seguir identificado, propriedade da Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., descrito e avaliado no relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Fiscal único, para o Município de Lousada: URBANO- Avaliado e transmitido pelo valor de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito euros e onze céntimos - Denominado "Complexo de Piscinas Municipais", composto de edifício de rés-do-chão e andar, sito no lugar de Adegas, freguesia de Silveiras, concelho de Lousada, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1302, com o valor patrimonial tributário de 3.296.000,00, avaliado em dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito euros e onze céntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número setecentos e setenta e oito / Silveiras, onde se mostrava registada a aquisição em favor da Lousada Século XXI, pela inscrição apresentação trezentos e oitenta e oito de trinta e Novembro de dois mil e doze.

Por outro lado, e sendo que, ao longo de vários anos, o Município de Lousada concedeu à Lousada Século XXI, subsídios para beneficiação do edifício supra identificado, dos quais remanescem ainda em capital próprio o montante de noventa mil novecentos e setenta euros e quarenta céntimos, que a Lousada Século XXI se obrigou a entregar neste ato ao Município de Lousada, por se entender afecto ao edifício. Como o Município de Lousada tinha apenas direito a receber o montante de um milhão oitocentos e sete mil cento e oitenta e seis euros e trinta e sete céntimos, referente à libertação de excesso de capital, acrescido do referido montante de noventa mil novecentos e setenta euros e quarenta céntimos, referente ao montante de subsídios que remanescem ainda em capital próprio, mas recebia um bem no montante de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito euros e onze céntimos, ficava com um excesso de valor no montante duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro céntimos, que repôs à Lousada

Século XXI, mediante a transmissão do direito de propriedade do bem imóvel a seguir identificado, então propriedade do Município, descrito e avaliado no relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Fiscal único, para a Lousada Século XXI:

RÚSTICO- Avaliado e transmitido pelo valor de duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro céntimos - composto de Mata do Crasto, a pinhal e eucaliptal, sito no lugar de Crasto, freguesia de Cristelos, concelho de Lousada, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 4, com o valor patrimonial tributário de 6.500,00 euros, avaliado em duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro céntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número setenta e oito / Cristelos, onde se mostrava registada a aquisição em favor do Município de Lousada, pela inscrição apresentação setecentos e um de vinte e três de Fevereiro de dois mil e doze.

8 — Custos de empréstimos obtidos

8.1. — Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 — Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-Dec-12	31-Dec-11
Mercadorias	646	1.176
Perdas por imparidades de inventários	646	1.176
	646	1.176

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, é detalhado como segue:

	31-Dec-12		31-Dec-11	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	1.176	1.176	1.901	1.901
Compras	12.637	12.637	16.965	16.965
Regularizações de inventários	(57)	(57)	-	-
Inventários finais	646	646	1.176	1.176
Custo das mercadorias vendidas	13.110	13.110	17.778	17.778

10 — Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2012 e de 2011 foram como segue:

	31-Dec-12			31-Dec-11		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	21.643	-	21.643	29.709	-	29.709
Prestação de serviços	686.625	-	686.625	684.763	-	684.763

11 — Subsídios do Governo e apoios do Governo

11.1. — Política contabilística adoptada para os subsídios do Município de Lousada, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

a) Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprios da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos passivos por impostos diferidos relacionados com estes subsídios do Município de Lousada em 2009 porque os Subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.

c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 — Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dec-12	31-Dec-11
Balanco		
Outras contas a receber:	150.000	135.000
- Saldo do período anterior	13.300	64.500
- Subsídio atribuído no período	136.700	70.500
Recebimentos durante o ano	150.000	121.700
Posição no Final do Período	0	13.300
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração	136.700	70.500
Subsídios Relacionados com Activos		
Balanco		
Subsídios Reconhecidos no Capital	35.188	128.170
Passivos Por Impostos Diferidos	8.797	32.042
Posição no Final do Período	26.391	96.127
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios Para Investimentos	13.781	27.850
Impostos Diferidos	3.445	6.962

12 — Impostos sobre o rendimento

12.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dec-12	31-Dec-11
Impostos correntes		
IRC	24.600	-
Tributações Autónomas	899	-1.026
	-26.499	-1.026
Impostos diferidos		
Redução de impostos diferidos passivos - Subsídios	3.445	6.962
	3.445	6.962
Gasto de imposto	-22.053	5.937

12.2 — Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio:

	31-Dec-12	31-Dec-11	31-Dec-10	31-Dec-09	Total
	Pela contabilização em capital próprio dos Subsídios em investimento. Foram debitados passivos por impostos diferidos ao capital próprio. Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização em 2009 dos bens substituídos				
Total					7.713
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização dos bens substituídos	-3.445	-4.902	-5.981		
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios recebidos e não investidos	-	-	-5.513		
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios de resultados e de resultados	-	-	-4.850		
Contabilização a débito do capital próprio pelo aumento dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios investidos	2.942	3.841			
Contabilização a crédito do capital próprio da correção dos impostos diferidos pela redução de capital e transferência de activos fixos tangíveis ao Município	-22.743				
Total	-23.246	-8.121	-17.384	85.168	8.797

12.3. — Activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanco

As situações geradoras de activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanco decompõem-se como se segue:

	31-Dec-12			31-Dec-11		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2006	-	-	-	208.242	50.498	2012
Resultados de 2007	104.749	26.187	2013	191.705	46.304	2013
Resultados de 2008	192.951	48.150	2014	192.602	46.588	2014
Resultados de 2009	166.205	41.851	2015	166.205	39.989	2015
Resultados de 2010	126.184	31.846	2014	126.184	29.983	2014
Resultados de 2011	166.057	41.514	2015	166.057	39.952	2015
	755.796	188.940		1.650.994	253.374	

a) Não foi reconhecido o activo por impostos diferidos relacionado com o ajustamento de transição do POC para SNC (desreconhecimento do valor das reparações de equipamentos que estavam a ser capitalizadas no valor de 1.179,51 euros), cujo valor ascenderia a cerca de 235 euros, situação não material que será objecto de correcção no próximo período.

b) De acordo com as declarações fiscais da empresa, os prejuízos fiscais reportáveis e os correspondentes activos por impostos diferidos, sumarizam como segue:

Em 2012 foram deduzidos 295.197,60 euros de reporte

de prejuízos, correspondendo a 75% do lucro tributável apurado em 2012 que ascendeu a 393.596,80 euros. Não foram reconhecidos os impostos activos diferidos relativos às perdas fiscais no montante de 188.949 euros, por não existirem expectativas fundamentadas quanto à rápida evolução positiva de lucros tributáveis futuros, contra os quais as respectivas diferenças tributárias possam ser utilizadas.

13 — Instrumentos Financeiros

13.1. — Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros que têm uma maturidade definida, ao custo, menos as perdas por imparidade acumuladas.

Categorias de activos e passivos financeiros:

13.2 — Clientes

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		3.710		5.277
Clientes de cobrança duvidosa		1.320		1.320
	-	5.031	-	6.597
Perdas por imparidade acumuladas		-1.320		-1.320
		-		-5.277
	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Clientes gerais	Grupo/ relacionados	Clientes gerais	Grupo/ relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	3.710	-	5.277	-
Clientes de cobrança duvidosa	1.320	-	1.320	-
	5.031	-	6.597	-

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Perdas por imparidades		
Saldo a 1 de Janeiro	1.320	1.320
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	1.320	1.320

A Empresa não contabilizou qualquer perda por imparidade, nem em 2011 nem em 2012.

13.3. — Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal		30		-
Devedores por Acréscimos de rendimentos		24.350		13.122
Outros		28		13.228
	-	24.408	-	26.460
Perdas por imparidade acumuladas		-		-
		-24.408		-26.460

13.4. — Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Fornecedores conta corrente	37.443	34.607
	37.443	34.607

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Fornecedores gerais	Grupo/ relacionados	Fornecedores gerais	Grupo/ relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	37.443	-	34.607	-
	37.443	-	34.607	-

13.5 — Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários		120.000		101.000
Descobertos bancários contratados		-		12.383
Loações financeiras		-120.000		-113.383

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da CGD de 150.000 euros relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-12, se encontra parcialmente utilizada por 120.000 euros.

13.6 — Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar		31.599		31.213
Juros		-		453
Outros Acréscimos de gastos		3.191		7.092
Fornecedores de investimentos		7.247		14.177
Outras contas a pagar		10.625		21.164
	-	62.721	-	74.099

14 — Divulgações exigidas por diplomas legais:

Para além dos efeitos que possam decorrer dos factos referidos na nota 16.10, nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada

A 31/12/2012 não se encontrava qualquer valor em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

15 — Acontecimentos após a data do balanço

15.1 — Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada nas demonstrações financeiras.

15.2 — Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Após a data do Balanço, não foram recebidas quaisquer informações sobre factos susceptíveis de afectar as contas ou influenciar a sua apreciação.

16 — Outras Informações

16.1 — Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	8.457
Outros impostos e taxas	137	137
	137	8.594
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	14.872	1.026
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.486	2.791
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	14.086	6.613
Segurança Social	9.230	10.932
Outros impostos e taxas (IMI)	1.500	13.184
	41.174	34.545

16.2 — Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.202	4.268
Outros gastos a reconhecer	-	270
	4.202	4.539

	31-Dez-12	31-Dez-11
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	1.127	694
Serviços de Publicidade	373	-
	1.499	694

16.3 — Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 o "Capital próprio" apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Realizado	3.840.744		3.790.744	50.000
Reservas:	15.934			15.934
Reservas legais	5.958			5.958
Outras Reservas	9.976			9.976
Resultados Transilados	-1.821.384	1.987.003	162.173	-3.445
Outras Variações nos Capitais Próprios	96.127	37.958	107.694	26.391
Resultado Líquido do Período	-162.173	163.535		1.362
TOTAL	1.999.248	2.188.495	4.060.611	90.241

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio - Outras Variações No Capital Próprio. Não traduzindo a existência de subsídios atribuídos à entidade um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, procedeu-se ao reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado.

O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados "Outros Rendimentos e Ganhos" à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização do imposto diferido respectivo.

Para além disso, também traduz os movimentos ocorridos relativos à redução de capital e cobertura de prejuízos realizada em 20 de Dezembro de 2012.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 11 de Maio de 2012 foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e foi decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício de 162.173,11 euros fosse transferido para Resultados transitados.

Para justificação dos movimentos ocorridos nas contas de capital, refere-se que por escritura de 20 de Dezembro de 2012 o capital estatutário de três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e um céntimos foi reduzido para cinquenta mil euros, sendo a redução do valor de três milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e um céntimos, mediante a redução do valor nominal da participação social do único detentor do capital estatutário, Município de Lousada e com a finalidade de proceder à cobertura de prejuízos acumulados no montante de um milhão novecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro céntimos (constituídos pelo resultado negativo do período, cento e sessenta e dois mil cento e setenta e três euros e onze céntimos, mais o montante negativo dos resultados transitados, um milhão oitocentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e três céntimos), e no montante de um milhão oitocentos e sete mil cento e oitenta e seis euros e trinta e sete céntimos, referente à libertação de excesso capital, que ficaram disponíveis para entrega ao único detentor do capital estatutário, realizada pela transferência do bem imóvel a seguir identificado, propriedade da Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., descrito e avaliado no relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Fiscal único, para o Município de Lousada:

URBANO- Avaliado e transmitido pelo valor de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito euros e onze céntimos - Denominado "Complexo de Piscinas Municipais", composto de edifício de rés-do-chão e andar, sito no lugar de Adega, freguesia de Silvares, concelho de Lousada, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1302, com o valor patrimonial tributário de 3.296.000,00 euros, avaliado em dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito euros e onze céntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número setecentos e setenta e oito / Silvares, onde se mostrava registada a aquisição em favor da Lousada Século XXI, pela inscrição apresentação trezentos e oitenta e oito de trinta de Novembro de dois mil e doze.

Por outro lado, e sendo que, ao longo de vários anos, o Município de Lousada concedeu à Lousada Século XXI, subsídios para beneficiação do edifício supra identificado, dos quais remanescem ainda em capital próprio o montante de noventa mil novecentos e setenta euros e quarenta céntimos, que a Lousada Século XXI se obrigou a entregar neste ato ao Município de Lousada, por se entender afecto ao edifício.

Como o Município de Lousada tinha apenas direito a receber o montante de um milhão oitocentos e sete mil cento e oitenta e seis euros e trinta e sete céntimos, referente à libertação de excesso de capital, acrescido do referido montante de noventa mil novecentos e

setenta euros e quarenta cêntimos, referente ao montante de subsídios que remanescem ainda em capital próprio, mas recebia um bem no montante de dois milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oito euros e onze cêntimos, ficava com um excesso de valor no montante duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, que repôs à Lousada Século XXI, mediante a transmissão do direito de propriedade do bem imóvel a seguir identificado, então propriedade do Município, descrito e avaliado no relatório elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e Fiscal único, para a Lousada Século XXI:

RÚSTICO- Avaliado e transmitido pelo valor de duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos - composto de Mata do Crasto, a pinhal e eucaliptal, sito no lugar de Crasto, freguesia de Cristelos, concelho de Lousada, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 4, com o valor patrimonial tributário de • 6.500,00, avaliado em duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o número setenta e oito / Cristelos, onde se mostrava registada a aquisição em favor do Município de Lousada, pela inscrição apresentação setecentos e um de vinte e três de Fevereiro de dois mil e doze.

16.4 — Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Subcontratos	1.585	-
Serviços Especializados	168.519	190.175
Honorários	120.677	137.967
Conservação e reparação	13.250	11.174
Tratamento água da piscina	6.186	6.755
Serviços de Contabilidade	8.520	6.967
Outros	19.886	27.313
Materiais	13.937	10.899
Ferramentas e utensílios	11.084	6.617
Outros	2.852	4.283
Energia e fluidos	229.747	204.549
Electricidade	71.617	68.897
Gás	148.453	128.204
Outros	9.677	7.448
Deslocações, estadas e transportes	1.604	552
Serviços diversos	34.642	33.089
Comunicação	3.354	4.093
Seguros	7.544	7.359
Clube Lousada Séc.XXI	16.986	14.363
Outros	6.758	7.274
TOTAL FSE	450.034	439.264

16.5 — Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, foi a seguinte:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Remunerações dos órgãos sociais	34.117	36.622
Remunerações do pessoal	211.712	213.847
Encargos sobre remunerações	54.345	54.389
Seguros	5.348	5.738
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	2.433	1.547
	307.956	312.144

	31-Dez-12	31-Dez-11
Número médio de empregados	24	25
Número de empregados no fim do período	24	25

16.6 — Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	52
Correcções relativas a períodos anteriores	238	30.689
Imputação de subsídios para investimentos	13.781	27.850
Outros	2.834	4.071
	16.853	62.662

16.7 — Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, apresentam a seguinte decomposição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Impostos	2.207	14.565
Impostos Directos - IIMI	1.500	13.184
Impostos Indirectos e Taxas	707	1.381
Outros gastos e perdas	336	3.612
Correcções relativas a períodos anteriores	55	50
Outros	281	3.522
	2.543	18.176

16.8 — Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e os gastos financeiros, nos períodos de 2012 e de 2011, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-12	31-Dez-11
Rendimentos e Ganhos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas Financeiros	(9.164)	(6.764)
De Juros suportados	(9.164)	(6.764)
Resultados financeiros	(9.164)	(6.764)

16.9 — Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Em Março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 euros, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. O limite deste empréstimo foi, entretanto, aumentado para 150.000 euros, em 8 de Março de 2013, foi renovado para o mesmo limite de 150.000 euros, ajustando-se o spread da taxa de juro para 5,75% a partir do vencimento que ocorrerá em 13-03-13 e mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que a garantia dada são as receitas da empresa pelo valor de 150.000 euros.

Em 24/11/2008, a Empresa prestou uma garantia bancária, junto da CGD, a favor da Direcção Geral dos Impostos pelo valor de 158.482,84 euros, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, cuja situação se explicita na nota 16.10.

Foi prestada uma garantia à Câmara Municipal da Lousada, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 euros.

16.10. — Situações pendentes de regularização

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correcções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 euros, 31.875 euros, 28.875 euros e 28.875 euros, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 euros. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA. Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto

nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, no entanto, não foi proferida sentença, nem se consegue prever quando o processo findará. Entretanto, foi recepcionada uma notificação em 20 de Fevereiro de 2013 sobre o agendamento para 4 de Dezembro de 2013 para a respectiva inquirição das testemunhas.

Lousada, 8 de Março de 2013

A Técnica Oficial de Contas
O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de Dezembro de 2012 (euros)

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	2012	2011
Recebimentos de clientes	+ 657.779,26	682.531,49
Pagamentos a fornecedores	- 467.253,32	474.294,17
Pagamentos ao pessoal	- 307.639,97	320.038,92
Fluxo gerado pelas operações	-117.114,03	-111.801,60
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-3.195,31	-2.779,09
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	+ 143.369,42	204.610,17
Fluxos das actividades operacionais (1)	23.060,08	90.029,48
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	20.054,39	39.910,76
Activos Intangíveis	607,70	3.015,72
Outros activos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Outros activos	0,00	0,00
Subsídios para investimentos	5.081,96	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)	-15.580,13	-42.926,48
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	6.617,42	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuizos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	40.331,83
Juros e gastos similares	9.616,49	6.811,29
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-2.999,07	-47.143,12
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	4.480,88	-40,12
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	440,06	480,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.920,94	440,06

Lousada, 8 de Março de 2013

O Conselho de Administração A Técnica Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2011

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reserva legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2011	6	3.840.743,81	5.958,44	9.975,96	-1.814.421,89	105.492,22		2.147.748,54	2.147.748,54
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis							0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	11				-6.962,44	3.121,63		-3.840,81	-3.840,81
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00	0,00
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento	16.3					-12.486,53		-12.486,53	-12.486,53
	7	0,00	0,00	0,00	-6.962,44	-9.364,90	0,00	-16.327,34	-16.327,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						-162.173,11	-162.173,11	-162.173,11
RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	9=7+8						-162.173,11	-178.500,45	-178.500,45
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2011	6+7+8+10	3.840.743,81	5.958,44	9.975,96	-1.821.384,33	96.127,32	-162.173,11	1.969.248,09	1.969.248,09

Lousada, 8 de Março de 2013

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2012

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reserva legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2012	6	3.840.743,81	5.958,44	9.975,96	-1.983.557,44	96.127,32		1.969.248,09	1.969.248,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis							0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos	11				-3.445,37	23.245,52		19.800,15	19.800,15
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00	0,00
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento	16.3				-2.011,68		-2.011,68	-2.011,68	-2.011,68
Redução de Capital	16.3	-3.790.743,81			1.983.557,44	-90.970,40		-1.898.156,77	-1.898.156,77
	7	-3.790.743,81	0,00	0,00	1.980.112,07	-69.736,56	0,00	-1.880.368,30	-1.880.368,30
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						1.361,59	1.361,59	1.361,59
RESULTADO INTEGRAL OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	9=7+8						1.361,59	-1.879.006,71	-1.879.006,71
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão								0,00	0,00
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2012	6+7+8+10	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.445,37	26.390,76	1.361,59	90.241,38	90.241,38

Lousada, 8 de Março de 2013

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2012

(euros)

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RÚBRICAS	Notas	DATAS	
			31-12-2012	31-12-2011
	ACTIVO			
	Activo não corrente			
43+453	Activos Fixos Tangíveis	7	313.338,57	2.210.425,59
44	Activos Intangíveis	6	511,33	1.706,71
			313.849,90	2.212.132,30
	Activo corrente			
32	Inventários	9	646,43	1.176,18
21	Clientes	13.2	3.710,56	5.277,16
24	Estado e Outros			
	Entes Públicos	16.1	137,16	8.594,45
2721+2788-279	Outras contas a Receber	13.3	24.407,88	26.460,19
281	Diferimentos	16.2	4.202,45	4.538,60
11+12	Caixa e Depósitos Bancários	4	4.920,94	440,06
			38.025,42	46.486,64
	TOTAL DO ACTIVO		351.875,32	2.258.618,94
	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
	CAPITAL PRÓPRIO			
51	Capital Realizado	16.3	50.000,00	3.840.743,81
551	Reservas Legais	16.3	5.958,44	5.958,44
552	Outras Reservas	16.3	9.975,96	9.975,96
56	Resultados Transitados	16.3	-3.445,37	-1.821.384,33
59	Outras Variações no Capital Próprio	16.3	26.390,76	96.127,32
			88.879,79	2.131.421,20
81	Resultado Líquido do Período		1.361,59	-162.173,11
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		90.241,38	1.969.248,09
	PASSIVO			
	Passivo não corrente			
2742	Passivos por Impostos Diferidos	11,12,2	8.796,92	32.042,44
			8.796,92	32.042,44
	Passivo corrente			
22	Fornecedores	13.4	37.442,60	34.607,47
24	Estado e Outros			
	Entes Públicos	16.1	41.174,09	34.544,98
25	Financiamentos Obtidos	13.5	120.000,00	113.382,58
271+2722+2782+2788	Outras Contas a pagar	13.6	52.720,87	74.099,25
282	Diferimentos	16.2	1.499,46	694,13
			252.837,02	257.328,41
	TOTAL DO PASSIVO		261.633,94	289.370,85
	TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		351.875,32	2.258.618,94

Lousada, 8 de Março de 2013

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(euros)

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
			2012	2011
			71+72	Vendas e Serviços Prestados
75	Subsídio à exploração	11	136.700,00	70.500,00
-61	Custo das merc. vendidas matérias consumidas	9	-13.109,58	-17.779,41
-62	Fornecimentos e serviços externos	16.4	-450.034,08	-439.264,10
-63	Gastos com o pessoal	16.5	-307.955,73	-312.143,64
7621-651	Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	13.2	0,00	0,00
788	Outros Rendimentos e Ganhos	11,16,6	16.853,38	62.661,91
-681-688	Outros Gastos e Perdas	16.7	-2.543,07	-18.176,46
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46.535,94	30.561,30
-64+761	Gastos /Reversões depreciação e amortização	6,7	-13.957,45	-191.907,17
	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32.578,49	-161.345,87
791	Juros e Rendimentos Similares Obtidos			
-691	Juros e Gastos Similares Suportados	16.8	-9.163,71	-6.763,89
811	Resultado antes de impostos		23.414,78	-168.109,76
812	Imposto sobre rendimento do exercício	12	-22.053,19	5.936,65
818	Resultado líquido do período		1.361,59	-162.173,11

Lousada, 8 de Março de 2013

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO DE 2012

(euros)

Activos	Previsto	Executado	Mês de Desvio	Liquidação
Activos Fixos Tangíveis:				
Terreno:		259.813,35	Dez-12	259.813,35
Total Terreno	0,00	259.813,35		259.813,35
Piscina:				
Instalação de Painéis Solares.	380.148,00			-380.148,00
Estudos técnicos específicos para painéis solares	24.563,00			-24.563,00
Coberturas Isotérmicas com enroladores automáticos	23.000,00			-23.000,00
Material Diverso.	1.000,00			-1.000,00
Total Piscina	428.711,00	0,00		-428.711,00
Ginásio:				
Máquina de Gémeos.	2.500,00			-2.500,00
Máquina Abdominalis Peso LivreRef.W.HP.	2.000,00			-2.000,00
Halteres discos goma de 40Kg.	300,00			-300,00
2 Stex Cicloergómetro Vertical 8020U.	4.000,00			-4.000,00
7 Star Bike - Rodafixa	6.200,00			-6.200,00
2 Crosstrainer T3 Elliptical.	5.790,00			-5.790,00
5 Trampolim "Trimilin Sport".	600,00	28,37	Mai-12	-571,63
2 Remos "Concept II" modelo DC/PM3.	2.200,00			-2.200,00
20 Caneleiras.	600,00			-600,00
7 Step Reebok.	490,00			-490,00
10 Bandas Elásticas.	400,00			-400,00
5 Box Trainer.	1.500,00			-1.500,00
2 Plataformas Vibratórias 1000W.	1.000,00			-1.000,00
Suporte para Barras		250,00	Mar-12	250,00
Tapetes Aeróbica		633,66	Mai-12	633,66
1 Secador de cabelo.		296,60	Mai-12	296,60
Total Ginásio	27.580,00	1.208,63		-26.371,37
Casa das Máquinas:				
1 Motor c/ pré-filtro p/circulação de água p/ piscina exterior	2.500,00			-2.500,00
1 Calorífico para Sauna.	1.500,00			-1.500,00
2 Controladores de temperatura p/ Banheários e Recepção.	1.800,00			-1.800,00
Novos Caixilhos para Manta Filtrante para desumidificadores e utas	1.500,00			-1.500,00
2 Bombas Doseadoras.	2.000,00	1.238,48	Mai e Nov-12	-761,52
3 Permutadores Calor ARSOPI.	1.000,00			-1.000,00
2 Bombas Circuladoras PC 1035.	500,00	124,80	Fev-12	-375,20
2 Bombas Circuladoras PC 1065.	600,00	441,82	Fev e Junho-12	-158,18
3 Bombas Circuladoras FB 100XL.	1.000,00	608,14	Fev-12	-391,86
1 Aspirador p/ piscina.	700,00	315,00	Ago-12	-385,00
1 Aspirador p/ o interior.	250,00			-250,00
1 Aspirador industrial.	800,00			-800,00
5 Rolos de Manta Filtrante.	900,00			-900,00
Armaduras electricas.	500,00			-500,00
1 Máquina Cortar Relva Profissional.	1.200,00			-1.200,00
Alteração Circuito dos filtros das Piscinas Interiores	13.000,00			-13.000,00
1 Electrobomba submersível - 1.5 kw		438,67	Out-12	438,67
1 Colector em PVC p/ a Piscina Interior Grande	6.000,00			-6.000,00
2 Bombas Wlo RHUM		1.066,16	Jan-12	1.066,16
1 Máquina de Soldar		46,33	Mai-12	46,33
Total Casa das Maquinas	35.760,00	4.279,40		-31.470,60
Equipam. De Transporte:				
1 Viatura Ligeira de Passageiros (em 2ª Mão)		3.250,00	Mai-12	3.250,00
Total Equip. Transporte		3.250,00		3.250,00
Equipam. Administrativo:				
2 Computadores Tsunami.	2.000,00	795,00	Mar-12	-1.205,00
1 LCD.	1.000,00			-1.000,00
1 Secretária		56,10	Mar-12	56,10
1 Mesa Sala de Massagens		22,74	Mai-12	22,74
1 Monitor Fujitsu 20"		90,24	Jun-12	90,24
1 Mág.Registadora Bar + Impressora		1.460,00	Jun-12	1.460,00
Total Equip. Administrativo	3.000,00	2.424,08		-575,92
TOTAL ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	495.041,00	270.975,46		-224.065,54
Activos Intangíveis:				
Programas Sage Comercial e Linha 50		607,70	Junho e Out-12	607,70
Total Activos Intangíveis		607,70		607,70
TOTAL GERAL	495.041,00	271.583,16		-223.457,84

Lousada, 8 de Março de 2013

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Período: 2012

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea e) do art.º 42º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, é apresentado o relatório referente ao exercício de 2012 da "Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas – Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.".

O relatório está estruturado de forma a obter-se, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de custos e proveitos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças acima referidas.

As contas estão apresentadas de acordo com o SNC.

Comparação do orçamento vs. Execução do exercício de 2012

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2012	Real a 31.12.2012 (2)	Desvio- Real/Orçamento a 31.12.2012 (3) = (2) - (1)		Notas
			Em Valor	Em %	
Vendas e Serviços Prestados	699.188,51	666.625,02	-32.563,49	-4,66%	a)
Subsídio à exploração	150.000,00	136.700,00	-13.300,00	-8,87%	b)
Custo das merc. vendidas matérias cons's	-20.115,74	-13.109,58	-7.006,16	-34,83%	c)
Fornecimentos e serviços externos	-530.331,66	-450.034,08	-80.297,58	-15,14%	d)
Gastos com o pessoal	-332.881,15	-307.955,73	-24.925,42	-7,49%	e)
Outros Rendimentos e Ganhos	30.499,36	16.853,38	-13.645,98	-44,74%	f)
Outros Gastos e Perdas	-14.876,80	-2.543,07	-12.333,73	-82,91%	g)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-18.517,47	46.535,94	65.053,41	-351,31%	
Gastos /Reversões depreciação e amortização	-186.261,27	-13.957,45	-172.303,82	-92,51%	h)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-204.778,74	32.578,49	237.357,23	115,91%	
Juros e Gastos Similares Suportados	-8.502,92	-9.163,71	660,79	7,77%	i)
Resultado antes de impostos	-213.281,66	23.414,78	236.696,44	110,98%	
Imposto sobre rendimento do exercício	7.624,84	-22.053,19	-29.678,03	-389,23%	j)
Resultado líquido do período	-205.656,81	1.361,59	207.018,40	100,66%	

Notas:

a) Ver análise anexa.

b) Atribuição pelo Município de Lousada de subsídio à exploração inferior ao orçamentado.

c) Este desvio decorre da diminuição das vendas de mercadorias em cerca de 35% relativamente ao orçamentado.

d) Ver análise anexa.

e) Incurreram-se em menores gastos com o pessoal do que o previsto, devido, essencialmente à suspensão e/ou redução do subsídio de férias a pagar em 2012, nos termos do artigo 20º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro. Adicionalmente, a empresa tem menos um funcio-

nário a partir de Agosto 2012, dada a renúncia solicitada por um vogal da Administração e ao facto de o novo vogal, posteriormente nomeado para sua substituição, não poder ser remunerado, de acordo com o artigo 25º da Lei nº 50/2012.

f) Esta diminuição relativamente ao orçado deve-se, essencialmente, à regularização dos subsídios ao investimento sobre os bens que haviam sido subsidiados e que integraram o imóvel que foi transferido para o Município de Lousada, transferência que não estava prevista.

g) Este decréscimo respeita, essencialmente, ao IMI referente ao imóvel que foi transferido para o Município de Lousada, e que, por este facto, deixa de ser devido, situação que não fora prevista.

h) Este decréscimo consubstancia-se pela já referida transferência do imóvel que constitui o complexo das piscinas para o Município de Lousada, cuja transferência não fora prevista, havendo, por este facto, lugar a um valor substancialmente inferior de depreciações.

i) Desvio não significativo.

j) Este desvio é devido pelo apuramento de um resultado do período positivo, quando tinha sido orçamentado um valor negativo.

Lousada, 8 de Março de 2013

A Técnica Oficial de Contas
O Conselho de Administração

ANEXO I

Análise dos Fornecimentos e Serviços Externos

ANÁLISE DOS F.S.E.

31.Dezembro 2012

RUBRICA	Período		Variações Real - Orçamento a 31.12.2012		Notas
	Orçamento 2012	Real a 31.12.2012	Valor	%	
F.S.E.	530.332	450.034	-80.298	-15%	
- Subcontratos - Climunde	0	1.585	1.585	0%	1
- Trab. Especializ.-Contabilidade	8.096	8.520	424	5%	2
- Trab. Especializ.-Assistência Técnica	4.373	4.962	589	13%	5
- Trab. Especializ.-Tratamento Relvado	5.531	0	-5.531	-100%	3
- Trab. Especializ.-Out.Trab.Especializados	2.537	1.200	-1.337	-53%	4
- Trab. Especializ.-Revisão de Contas	7.951	10.420	2.468	31%	6
- Trab. Especializ.-Análises Microbiológicas	1.633	1.191	-442	-27%	4
- Trab. Especializ.-Dominio Página Web	0	300	300	0%	7
- Trab.Especializ.-Tratamento e Cursos Climunde	4.200	0	-4.200	-100%	1
- Tratamento Água Piscina	7.318	6.186	-1.132	-15%	4
- Publicidade	1.045	0	-1.045	-100%	4
- Vigilância e Segurança	188	175	-13	-7%	5
- Honorários	128.205	120.677	-7.529	-6%	4
- Conservação e Reparação	57.281	13.250	-44.031	-77%	8
- Serviços Bancários	2.606	1.638	-969	-37%	4
- Formação	31	0	-31	-100%	5
- Software	398	0	-398	-100%	5
- Ferramentas e Utensílios	9.000	11.084	2.084	23%	9
- Livros e Doc.Técnica	69	0	-69	-100%	5
- Material de Escritório	4.500	2.383	-2.117	-47%	4
- Artigos Oferta	600	469	-131	-22%	5
- Electricidade	90.000	71.617	-18.383	-20%	10
- Combustíveis-GAS	143.000	148.453	5.453	4%	11
- Combustíveis-Gasoleo	2.626	3.022	396	15%	5
- Água	6.124	6.644	520	8%	12
- Outros Fluidos	0	11	11	0%	7
- Deslocações e Estadas	560	1.604	1.044	187%	13
- Rendas e Alugueres	0	100	100	0%	7
- Comunicação	4.385	3.354	-1.031	-24%	4
- Seguros	8.025	7.544	-480	-6%	5
- Contencioso	1.040	546	-494	-48%	14
- Limpeza e Higiene	5.883	4.524	-1.360	-23%	4
- Outros Forn.e Serviços	1.780	1.588	-192	-11%	5
- Clube Lousada Sec XXI	21.346	16.986	-4.360	-20%	15

Notas:

1 Procedeu-se a uma reclassificação dos gastos com a Climunde, passando a estar registados na conta de

Subcontratos. Por outro lado, previa-se uma maior adesão desta modalidade, o que implicaria um maior custo na correspondente prestação de serviços. No entanto, não se registou o aumento previsto.

2 Este desvio, embora não significativo, deve-se ao facto de, a partir de Agosto 2012, a contabilidade ter passado a ser lançada pela própria TOC, em virtude da saída do vogal que estava encarregue deste serviço, pelo que a respectiva avença foi objecto de correcção pelo trabalho acrescido.

3 O relvado foi desmantelado, pelo que já não há lugar a esta natureza de gastos.

4 Verificou-se uma redução ao recurso a estes gastos.

5 Desvios que em valores absolutos não são significativos.

6 Este desvio reporta-se, essencialmente, ao serviço prestado pelo ROC na operação de redução de capital, cobertura de prejuízos e da transferência do imóvel para o Município de Lousada.

7 Não foram orçados valores para estes gastos, muito embora os desvios não sejam significativos em valores absolutos.

8 Estavam previstas obras de conservação que não se efectuaram por falta de meios financeiros.

9 Esta rubrica de gastos verificou um aumento relativamente ao orçado devido à maior necessidade de substituição de peças dos equipamentos, acréscimo que não fora previsto.

10 Foi orçado um aumento desta rubrica de 20%, aumento que não se verificou.

11 O orçamento previa para esta rubrica de custos somente um aumento com a taxa de inflação prevista de 3%. Contudo, registou-se um aumento maior, sendo parte dele devido pelo acréscimo das frequências em cerca de 1,3%.

12 Foi orçado um aumento desta rubrica de 3%, aumento que efectivamente foi superior.

13 Foi orçado um aumento desta rubrica de 4%, aumento que efectivamente foi superior.

14 Este desvio reporta-se à previsão de custas com os processos de impugnação do IVA, custas que não se verificaram neste ano.

15 Este desvio relaciona-se com a menor saída de atletas para eventos desportivos e/ou pelo facto de se ter previsto maiores realizações de competições a sul do país.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., E.M.**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da acção do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objecto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicadas aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada do Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral, relativo ao 1º semestre;
- à emissão de pareceres que nos competem nos termos legais, o de outros eventualmente solicitados pelo Conselho de Administração;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2012, consubstanciado neste documento;
- à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da certificação legal das contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido na qualidade de revisor oficial de contas efectuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a actividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluímos que:

- os actos da administração do nosso conhecimento se enquadram no objecto da sociedade e respeitam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a actividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- foram realizados, em simultâneo, a redução do capital social para 50.000 euros, a cobertura de prejuízos existentes em 31/12/11 e a transferência do imóvel que constitui o Complexo das Piscinas para o Município, bem como a recepção da parte desta Entidade de um prédio rústico como compensação do excesso de valor transferido. Os actos societários referidos foram objecto de uma única escritura notarial, realizada em 20 de Dezembro de 2012, tendo o registo da redução de capital sido averbado na Conservatória do registo Comercial em 10/01/13.
- face à publicação da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, foi solicitado um parecer jurídico, o qual, em síntese, sustenta a opinião de que a contagem do prazo de 3 anos para efeitos de preenchimento do requisito constante da alínea d) do n.º 1 do artigo 62º, conjugado com o n.º 4 do artigo 70º, que impõe a dissolução das empresas locais quando se verificar que nos três últimos anos o resultado é negativo, reportar-se-á ao ano de 2012, ou seja que este deve ser considerado no período dos "últimos três anos". Considerado o teor do referido parecer e a concretização da operação de redução de capital, com transferência de património imobiliário para o Município de Lousada, objecto de escritura notarial em 20 de Dezembro de 2012, operação que reduziu substancialmente os gastos com depreciações dos activos fixos tangíveis, a Empresa obteve um resultado líquido positivo no período findo em 31 de Dezembro de 2012, pelo que, no pressuposto de ser correcta a conclusão vertida naquele parecer jurídico, a continuidade das operações da Empresa não será posta em causa;
- a Empresa procedeu à adequação dos seus estatutos às disposições da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, conforme esta obriga, tendo a respectiva escritura pública sido realizada em 27 de Fevereiro de 2013, dentro do prazo de 6 meses estabelecido, havendo a salientar a alteração da denominação social da Empresa para "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M..

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2012 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 21 de Março de 2013

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,

associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO 2013

Relatório Mensal (junho 2013)

Em cumprimento com o estabelecido na alínea 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de Agosto, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado

à autoridade competente (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e informa os municípios sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 306/07		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.
Análises do Tipo Controlo Rotina 1							
Bactérias Coliformes	15	N/100mL	0	0	0	0	0%
Cloro residual disponível	15	mg/l Cl2	0,10	0,67	—	—	—
Escherichia coli	15	N/100mL	0	0	0	0	0%
Análises do Tipo Controlo Rotina 2							
Amónio	2	mg/l NH4	<0.05	<0.05	0,5	0	0%
Cheiro	2	Fact. Diluic.	<1	<1	3	0	0%
Clostridium Perfringens	2	N/100mL	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	2	µS/cm	189	216	2500	0	0%
Cor (após filtração simples)	2	mg/L Pt-Co	<3	<3	20	0	0%
Número de colónias a 22°C	2	N/mL	0	5	100	0	0%
Número de colónias a 37°C	2	N/mL	0	0	20	0	0%
Oxidabilidade	2	mg/L O2	<1	<1	5	0	0%
pH	2	-	7,7	7,9	6,5 – 9,0	0	0%
Sabor	2	Factor diluição	<1	<1	3	0	0%
Turvação	2	NTU	<1	<1	4	0	0%
TOTAL **	67				0	0%	

[*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[**]Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.